
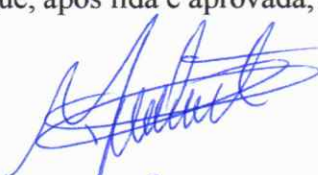
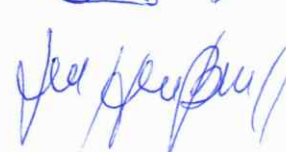


CÂMARA DE VEREADORES DE MARIOPOLIS – PR
ATA Nº 05/2026 – 01/04/2026
ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se reunião das Comissões acima descritas, para análise dos seguintes Projetos de Lei: nº 07/2026, que “Autoriza o Executivo Municipal a adquirir bens antigos de valor histórico e cultural, declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 51/2025”; 15/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mariópolis a leiloar bens móveis considerados inservíveis para a Administração”; nº 16/2026, que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar chamamento público para fins de desenvolvimento de atividades em benefício e atendimento aos animais maltratados e abandonados, e dá outras providências” e nº 17/2026, que “Autoriza a concessão de Direito Real de Uso de imóvel público urbano à Câmara Municipal e dá outras providências”. Presentes na reunião os Vereadores Castilho, Sergio, Pedro, Edimilson, Luciano e Ivanete. Iniciada a análise pelo Projeto de Lei nº 07 foi analisado a resposta do Executivo em relação a Associação que, conforme informado foi extinta e com isto os bens históricos listados no Projeto pertencem aos herdeiros. Por fim decidiram exarar parecer com a ressalva de que após a aquisição das referidas peças, sejam adotadas providências para a implementação ou inicio das atividades do Museo Municipal ou casa de memória, ou ao menos para a realização de visitas públicas ao acervo, preferencialmente no prazo aproximado de seis meses a fim de possibilitar que a população mariopolitana e demais interessados tenham acesso a esse patrimônio histórico e cultural. Após, foi analisado o Projeto de Lei nº 15 aonde as Comissões de Finanças e Orçamento e Desenvolvimento Sustentável apresentaram Emenda Suprimindo os Lotes 01 e 02 da lista de bens. A Emenda não foi assinada pelos Vereadores Castilho e Edimilson. O Parecer foi favorável com a Emenda. Quanto ao Projeto de Lei nº 16, as Comissões opinaram favoravelmente. O Vereador Luciano por ser contrario ao mesmo solicitou incluir no parecer o seu voto e justificativa de ressalvas. O Projeto de Lei nº 17 que trata da cessão do terreno para a Câmara todos os membros das Comissões opinaram pelo parecer favorável. Nada mais a tratar a reunião

foi encerrada. Eu, Pedro, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

  Sergio Frigotto
Pedro  Rodolfo 